



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI N° 8 , DE DE FEVEREIRO DE 2023.

**"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa,  
Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de autoria do Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em razão de Emenda Parlamentar nº 2022.39960001 – Deputado Federal Geninho Zuliani, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10 – SM DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0055.1.071 – REFORMA TELHADO CAIC – CARLINDO PAROLI

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha \_\_\_\_\_).....R\$ 378.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 – Educação Infantil

10 – SM DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0055.1.065 – REFORMA TELHADO CAIC – ARCHIBALD REDHER

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha \_\_\_\_\_).....R\$ 222.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial, conforme disposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, de FEVEREIRO de 2023.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Ofício nº /2023

Mococa/SP, de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 2022.39960001 – Deputado Federal Geninho Zuliani, inserido no exercício anterior (2.022) e não utilizados dentro do mesmo.

O objeto é a reforma do telhado da EMEB Prof. Carlindo Paroli e Archibald Redher (CAIC).

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP